



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 276, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 03 (três) diárias à servidora **Jheffany Nayara Anschau**, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participação no Congresso de Governança Pública da CGE-PR / 4º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção – 10 anos da LAC: reflexões e desafios, realizado pela Controladoria-Geral do Estado - CGE que ocorrerá nos dias 20 e 21 de novembro de 2023.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 19/11/2023 às 19h55; e retorno dia 22/11/2023 às 6h20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 16 de novembro de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 16.11.2023
Página: 01 Edição 3394